

PROCESSO Nº 2025013556

CONTRATO: 794/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 021/2022

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 794/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022011972, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CELK SISTEMAS/CELK SAÚDE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: CELK SISTEMAS/CELK SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.434.978/0001-50 estabelecida na Avenida Trompowsky, Nº 346, 1º andar, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO SANTANA**, brasileiro portador do CPF nº 910.016.419-49, residente e domiciliado na Rua Dona Antonina Burigo Cobertta, nº 126, Apt 201, Vila Moema, Tubarão/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1- De acordo com a Cláusula Terceira do contrato, fica sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, de 01/06/2025 até 01/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 2.187.300,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil e trezentos reais)**.

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 1.276.060,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil reais e sessenta centavos)** de acordo com a tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	MESES	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE – LEGAL E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE INTEGRADO PARA A GESTÃO	7		R\$ 68.800,00	R\$ 481.600,00
LICENÇA SOFTWARE – NÃO EXCLUSIVO	7		R\$ 30.600,00	R\$ 214.200,00
SERVIÇO DE ASSESSORIA À GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E MONITORAMENTO DE INDICADORES DE GESTÃO	7		R\$ 58.500,00	R\$ 409.500,00
HORA TÉCNICA PARA SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA	7	350	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00
HORA TÉCNICA PARA CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS E FUNCIONALIDADES	7	657	R\$ 180,00	R\$ 118.260,00
VALOR TOTAL:			R\$ 1.276.060,00	

Sob a dotação orçamentária, autorizada pela **Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:**

Processo: 2025013556 Autorização de Compras: 115442 Valor: R\$ 481.600,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ficha	20251127
Natureza da Despesa	3390.40 – Ser. De Tec. Informação e Comunicação
Sub Elemento	05 – Desenvolvimento e Manutenção de.
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Empenho	6301

Processo: 2025013556 Autorização de Compras: 115443 Valor: R\$ 214.200,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Ficha	20251128
Natureza da Despesa	3390.40 – Ser. De Tec. Informação e Comunicação
Sub Elemento	03 – Aquisição de Software
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Empenho	6302

Processo: 2025013556 Autorização de Compras: 115444 Valor: R\$ 409.500,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ficha	20251127
Natureza da Despesa	3390.40 – Ser. De Tec. Informação e Comunicação
Sub Elemento	11 – Serviços Técnicos Profissionais de Tic.
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Empenho	6303

Processo: 2025013556 Autorização de Compras: 115445 Valor: R\$ 52.500,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Ficha	20251127
Natureza da Despesa	3390.40 – Ser. De Tec. Informação e Comunicação
Sub Elemento	11 – Serviços Técnicos Profissionais de Tic.
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Empenho	6304

Processo: 2025013556 Autorização de Compras: 115446 Valor: R\$ 118.260,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Ficha	20250607
Natureza da Despesa	3390.40 – Ser. De Tec. Informação e Comunicação
Sub Elemento	11 – Serviços Técnicos Profissionais de Tic.
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Empenho	6305

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 911.240,00 (novecentos e onze mil, e duzentos e quarenta reais)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a prorrogação baseia-se por se tratar de um serviço continuado e essencial para o desempenho da gestão da saúde em suas atividades administrativas na Secretaria Municipal de Saúde e em suas Unidades

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor designado pela portaria nº 288, de 26 de agosto de 2024: **PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**, portador do CPF sob o nº 709.109.711-45, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **794/2022**, firmado em 01 de junho de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 01 de junho de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO SANTANA
Pela Contratada

PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ
FISCAL

Orlando Roriz Neto
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82